



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Ofício n.º 348/2025.  
Santo Antônio do Sudoeste, 18 de junho de 2025.

**Senhor Presidente  
Senhores Vereadores**

Comparecemos respeitosamente à presença de V. Exa. e demais Edis, com o especial objetivo de encaminhar a fim de apreciar em caráter de urgência o Projeto de Lei em anexo:

**PROJETO DE LEI Nº 083/2025**, Revoga a Lei Municipal nº 3313 de 26 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº 084/2025**, Autoriza a desafetação da destinação original de Equipamento Comunitário de bem imóvel da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Na certeza de podermos contar com vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador VALDIR ANTONIO CARVALHO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**